

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Plano Anual de Compras

2022

Ivo Ferreira Gomes

Prefeito Municipal de Sobral

Christianne Marrie Aguiar Coelho

Vice Prefeita do Município de Sobral

Luiz Ramon Teixeira Carvalho

Secretário do Planejamento e Gestão

Marcio Diego Aguiar

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

Sumário

1. Apresentação	4
2. Objetivos	5
3. Fundamentação Legal	5
4. Diretrizes	5
5. Metodologia	6
6. Vantagens do Plano Anual de Compras	6
7. Materiais e Serviços que serão contemplados em 2022	7
7.1. Materiais e Serviços	7
8. Cronograma de Tramitação	8
9. Conclusão	9
10. Anexos	Error! Indicador Não Definido .

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas, elaborou o Plano Anual de Compras (PAC) 2021.2, que servirá de base para elaboração das estratégias de compras municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos.

Os processos de compras governamentais, praticados pelo município de Sobral é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

As compras governamentais regem o desenvolvimento econômico local, além de proporcionar de maneira sustentável é atualmente a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Com o intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso elaborar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações locais e da região. Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras - PAC voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando o aquecimento do mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços locais, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule dentro do próprio município. Desta forma, é possível gerar mais empregos, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo, distribuir melhor as riquezas, e por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Os itens e os quantitativos que compõem os objetos do presente plano a serem realizados pelo Município, poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o Anexo Único, deste plano de compras, foram projetados com bases nos certames anteriormente realizados que prospectaram a estimativa de demanda.

2. OBJETIVOS

- I. Mapear o consumo da administração pública municipal, visando maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada Secretaria.
- II. Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
- III. Padronizar os itens de consumo;
- IV. Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- V. Aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
- VI. Viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 12, §1º - Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 7º - Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019.

4. DIRETRIZES

O Plano de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- IV – as contratações vigentes;
- V – as disponibilidades de materiais em estoque;
- VI – a análise detalhada dos processos de contratações.

5. METODOLOGIA

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Sobral, realizou o planejamento de compras que adotará a seguinte metodologia: Plano Anual de Compras será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico dos últimos 12 meses.

Essas informações possibilitaram identificar os materiais, por classe e grupo, que tiveram um historio de consumo constante no período analisado. Logo, só constam na relação deste plano os materiais que pressupõem a necessidade de aquisição e contratação, evidenciadas pela média do seu consumo mensal e indisponibilidade de estoque.

Foi demonstrado através de planilha cronograma com o detalhamento do início das atividades internas para elaboração do processo, bem como projeção de execução do contrato, de modo a possibilitar a organização das atividades.

Consta também em anexo tabelas com as descrições dos itens de todas as licitações corporativas que serão realizadas, de forma a fornecer às outras secretarias quais os objetos serão licitados pelas Secretaria do Planejamento e Gestão.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir dos sistemas já implementados informatizados que fara o parte do Plano Anual de Compras.

6. VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:

Na medida em que será possível um mapeamento do comportamento de consumo das secretarias municipais, o material adquirido em quantidades significativas tende a ser obtido pelo menor preço e com maior qualidade. Ademais, será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística.

Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

Para os Fornecedores:

Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas a determinados setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas. Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

7. MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO CONTEMPLADOS EM 2022

7.1. MATERIAIS E SERVIÇOS

- ✓ Gêneros Alimentícios
- ✓ Papel Alcalino (A4)
- ✓ Material de Limpeza
- ✓ Material de Expediente
- ✓ Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha)
- ✓ Material de Copa e Cozinha
- ✓ Abastecimento e Manutenção de Veículos
- ✓ Sistema Informatizado
- ✓ Locação de Impressoras
- ✓ Access Point
- ✓ Pasta Az
- ✓ Carimbos
- ✓ Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens
- ✓ Aquisição de Extintores
- ✓ Manutenção de Extintores
- ✓ Manutenção de Ar Condicionado
- ✓ Manutenção de Elevadores

9. CONCLUSÃO

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

O PAC é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; clarificar o que se quer adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços.